



Lei N.º 801/2023.

EMENTA: Redesigna local de funcionamento de equipamento público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. A SALA RAIMUNDO DA LUZ MACEDO NUNES, cuja denominação foi criada por força da Lei Municipal N.º 600/2017, passa a partir desta Lei Municipal a funcionar na Policlínica Geomarco Coelho de Sousa com o nome de **SALA RAIMUNDO DA LUZ NUNES**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de Julho de 2023.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 23/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 801/2023, “**EMENTA:** Redesigna local de funcionamento de equipamento público e dá outras providências.”.

Dormentes (PE), 14 de julho de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal